



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

APROVADO
ÚNICA Discussão e Votação
28 / 03 / 18
Carlos Murilo dos Santos
Presidente

INDICAÇÃO Nº 012 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 028
26 / 03 / 18

SILAS FACHINI Diretor Administrativo

Ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que, através do setor competente, determine a "Limpeza dos Esgotos e Caixas Secas e Faça Manutenções Periódicas" localizados nas Estradas Rurais de responsabilidade do município.

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que fomos procurados por munícipes que têm as suas propriedades rurais afetadas pela falta do serviço supradito e manutenção periódica; também, ouvimos reclamações daqueles que circulam a trabalho pela zona rural;

CONSIDERANDO que a falta de manutenção periódica nos citados locais impedem o escoamento das águas pluviais, que acabam percorrendo o leito carroçável das citadas vias públicas causando vários entraves na sua extensão, impedindo o bom fluir dos veículos de toda espécie;

CONSIDERANDO que o estado em que se encontram os citados esgotos e caixas secas, as águas pluviais, sem o direcionamento correto, invadem as pastagens e plantações causando prejuízos irreparáveis, além de lesar o meio ambiente, sendo que o destino final dessas enxurradas são os rios que ocasionam os seus assoreamentos e o aniquilamento das espécies animais que o habitam, antes passam pelas matas ciliares causando estragos execráveis. Este bioma, quando avariado, pode causar o seu fim;

CONSIDERANDO que é um dever do município zelar pelas vias públicas, proteger o meio ambiente e atender os munícipes nas reivindicações é ordenação paradigma dessa administração;



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Pelo exposto


João Aparecido Baptista Paula e Jairo Leandro Durigan, vereadores desta r. Casa Legislativa, nos termos regimentais, apresentam esta **INDICAÇÃO** para aprovação pelo colendo e soberano Plenário, como se espera, após seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal João Carlos Fernandes, para que ele providencie, através do setor competente, o instruído na presente.

Solicita-se, ao Senhor Presidente da Câmara que remeta cópia da presente, após a devida aprovação, à Coordenadoria Municipal do Meio Ambiente - coordenadora Natália Camoleze.

Requer, ainda, nos termos do artigo 68, inciso XIX, da LOMM, que a presente seja respondida pelo chefe do Poder Executivo, a fim de que conheçamos a razão do atendimento ou não da proposição.

Aos nobres colegas edis pedem o apoio na aprovação da presente, para atender a imposição dos munícipes contribuintes.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 26 de março de 2018.


João Aparecido Baptista Paula
Vereador


Jairo Leandro Durigan
Vereador